



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013798

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL MORADA - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
 ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
 CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001007**

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																		
HOME PRINCIPAL - 1170X184										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	81,40		1.790,80																													
Valor mensal é de R\$ 2.442,00																																																																	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	22	TOTAL BRUTO R\$	1.790,80
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	358,16
PRAZO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO: 01/04/2022		LÍQUIDO R\$	1.432,64

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013798

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL MORADA - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001007</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013799

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA**  
 ENDEREÇO **AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407**  
 CNPJ **38.249.305/0001-04** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001009**

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																													
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																	
TOP BANNER - 1270X150										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	262,00	70%	1.729,20																												
Valor mensal é de R\$ 7.800,00																																																																

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	22	TOTAL BRUTO R\$	1.729,20
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	345,84
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		LÍQUIDO R\$	1.383,36

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013799

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407</b> <b>CNPJ</b> <b>38.249.305/0001-04</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001009</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013800**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA**  
 ENDEREÇO **R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280**  
 CNPJ **31.590.970/0001-18** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001011**

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013801

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL ARARAQUARA 24H</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> E-MAIL <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076</b> <b>CNPJ</b> <b>33.276.069/0001-00</b> CONTATO <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> REPRES.	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001013</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013802

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL RCI - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> MARZO COMUNICACOES EIRELI <b>ENDEREÇO</b> R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307 <b>CNPJ</b> 57.717.902/0001-60 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Abril/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 22/03/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0002/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0001/22 <b>PLANILHA</b> 00001015
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE	
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																													
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																	
BANNER QUADRADO 330X230										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	65,00	10%	1.287,00																												
O Valor mensal é de R\$ 1.950,00																																																																

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022</b>	<b>22</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>1.287,00</b> <b>257,40</b> <b>1.029,60</b>
--	--	-----------	---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013802

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL RCI - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>MARZO COMUNICACOES EIRELI</b> ENDEREÇO <b>R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307</b> CNPJ <b>57.717.902/0001-60</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001015</b>
--	---	---

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013803

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA NEWS**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855**  
 ENDEREÇO **R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210**  
 CNPJ **44.186.387/0001-98** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001017**

Produto:

Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)						
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
<b>BANNER CENTRAL - 720X450</b>										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	<b>350,00</b>	85.714286%	<b>1.100,00</b>			
O Valor mensal é de R\$ 10.500,00																																									

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

22	TOTAL BRUTO R\$	<b>1.100,00</b>
	COMISSÃO R\$	<b>220,00</b>
	LÍQUIDO R\$	<b>880,00</b>

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013803

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA NEWS**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855**  
ENDEREÇO **R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210**  
CNPJ **44.186.387/0001-98** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001017**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013804

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL ARARAQUARA AGORA</b> PRAÇA <b>ARARAQUARA - SP/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>WILLIAN GUILHERME DE OLIVEIRA 32981719807</b> ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275</b> CNPJ <b>42.848.121/0001-38</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001019</b>
--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha: DENGUE</b>
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)											
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S															
<b>BANNER TOPO - 728X90</b>										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	53,33	20%	938,61								
O Valor mensal é de R\$ 1.600,00																																														

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> LOCAL DE COBRANÇA <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> PRAZO DE PAGAMENTO <b>30DFM</b> VENCIMENTO: <b>30/05/2022</b>	<b>22</b> TOTAL BRUTO R\$ <b>938,61</b> COMISSÃO R\$ <b>187,72</b> LÍQUIDO R\$ <b>750,89</b>
---	--

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		<b>FRANCISCO</b>



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013804**

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **PORTAL ARARAQUARA AGORA**  
**PRAÇA** **ARARAQUARA - SP/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **WILLIAN GUILHERME DE OLIVEIRA 32981719807**  
**ENDEREÇO** **RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275**  
**CNPJ** **42.848.121/0001-38** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Abril/2022**  
**DATA EMISSÃO** **22/03/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0002/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0001/22**  
**PLANILHA** **00001019**

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013805

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 <b>I.E.</b> I.M. <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL MORADA - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Maio/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001008</b>
---	---	---

**Produto:** \_\_\_\_\_ **Campanha:** **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																									
HOME PRINCIPAL - 1170X184		1	1	1	1	1	1	1																										8	81,40		651,20																													
Valor mensal é de R\$ 2.442,00																																																																		

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> <b>30DFM</b> <b>VENCIMENTO:</b> <b>30/06/2022</b>	<b>8</b> <b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>651,20</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>130,24</b> <b>LÍQUIDO R\$</b> <b>520,96</b>
---	--

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>
		<b>FRANCISCO</b>



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013805**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL MORADA - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001008**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013806

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA <b>ENDEREÇO</b> AVENIDA ANTONIO GIUSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407 <b>CNPJ</b> 38.249.305/0001-04 <b>FONE/FAX</b> /	<b>PERÍODO</b> Maio/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 22/03/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0002/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0001/22 <b>PLANILHA</b> 00001010
---	---	--

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE
-----------------	-------------------------

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T															
TOP BANNER - 1270X150		1	1	1	1	1	1	1																										8	262,00	70%	628,80			
Valor mensal é de R\$ 7.800,00																																								

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/06/2022	<b>8</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> 628,80 <b>COMISSÃO R\$</b> 125,76 <b>LÍQUIDO R\$</b> 503,04
---	----------	--

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013806**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA**  
ENDEREÇO **AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407**  
CNPJ **38.249.305/0001-04** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001010**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013807

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA**  
 ENDEREÇO **R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280**  
 CNPJ **31.590.970/0001-18** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001012**

Produto: **Campanha: DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																									
BANNER TOPO - 775X105		1	1	1	1	1	1	1																										8	20,00		160,00																													
Valor mensal é de R\$ 600,00																																																																		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/06/2022**

8	TOTAL BRUTO R\$	160,00
	COMISSÃO R\$	32,00
	LÍQUIDO R\$	128,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013807

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA</b> ENDEREÇO <b>R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280</b> CNPJ <b>31.590.970/0001-18</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001012</b>
--	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013808

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL ARARAQUARA 24H</b> PRAÇA <b>/SP</b> RAZÃO SOCIAL <b>SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800</b> ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076</b> CNPJ <b>33.276.069/0001-00</b> FONE/FAX <b>/</b>	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001014</b>
--	---	------------------------------	--

Produto:	Campanha: <b>DENGUE</b>				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																									
BANNER - 640X237		1	1	1	1	1	1	1																										8	36,66	5%	278,62																													
O Valor mensal é de R\$ 1.100,00																																																																		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	278,62
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	55,72
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022		LÍQUIDO R\$	222,90

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013808**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL ARARAQUARA 24H</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800</b> ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076</b> CNPJ <b>33.276.069/0001-00</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001014</b>
--	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013809

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL RCI - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **MARZO COMUNICACOES EIRELI**  
 ENDEREÇO **R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307**  
 CNPJ **57.717.902/0001-60** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001016**

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																									
BANNER QUADRADO - 330X230		1	1	1	1	1	1	1																											8	65,00	10%	468,00																												
O Valor mensal é de R\$ 1.950,00																																																																		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	468,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	93,60
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022		LÍQUIDO R\$	374,40

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013809**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL RCI - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MARZO COMUNICACOES EIRELI</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307</b> <b>CNPJ</b> <b>57.717.902/0001-60</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Maio/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001016</b>
---	--	---

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO** - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CACHÊS**, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- **JORNAIS/REVISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET** - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.**ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega **TOTAL** da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013810

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL ARARAQUARA NEWS</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855</b> ENDEREÇO <b>R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210</b> CNPJ <b>44.186.387/0001-98</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001018</b>
--	--	--

Produto:	Campanha: <b>DENGUE</b>				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																														
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																									
BANNER CENTRAL - 720X450		1	1	1	1	1	1	1																										8	350,00	85.714286%	400,00																													
O Valor mensal é de R\$ 10.500,00																																																																		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	400,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	80,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022		LÍQUIDO R\$	320,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013810

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>PORTAL ARARAQUARA NEWS</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210</b> <b>CNPJ</b> <b>44.186.387/0001-98</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Maio/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001018</b>
---	---	---

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013811

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL ARARAQUARA AGORA</b> PRAÇA <b>ARARAQUARA - SP/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>WILLIAN GUILHERME DE OLIVEIRA 32981719807</b> ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275</b> CNPJ <b>42.848.121/0001-38</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001020</b>
--	---	--

Produto:	Campanha: <b>DENGUE</b>				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																																
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																											
<b>BANNER TOPO - 728X90</b>		1	1	1	1	1	1	1																										<b>8</b>	<b>53,33</b>	20%	<b>341,31</b>																															
O Valor mensal é de R\$ 1.600,00																																																																				

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	341,31
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	68,26
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022		LÍQUIDO R\$	273,05

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013811**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA AGORA**  
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **WILLIAN GUILHERME DE OLIVEIRA 32981719807**  
ENDEREÇO **RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275**  
CNPJ **42.848.121/0001-38** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001020**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013812

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD CULTURA FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00000991**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013813

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD UNICA FM - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **RADIO LITORAL NORTE LTDA**  
 ENDEREÇO **R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS**  
 CNPJ **50.319.771/0002-03** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00000995**

Produto: **FORMATO 30"** MATERIAL

Campanha: **DENGUE**

PEÇA **A - SPOT**

PEÇA **FORMATO MATERIAL**

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q											
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A																																28	605,00	84.958678%	2.548,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/04/2022**

**28** TOTAL BRUTO R\$ **2.548,00**  
 COMISSÃO R\$ **509,60**  
 LÍQUIDO R\$ **2.038,40**

**<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>**

DATA  
MIDIA  
**FRANCISCO**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013813**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD UNICA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO LITORAL NORTE LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA</b> <b>CNPJ</b> <b>50.319.771/0002-03</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Marco/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000995</b>
---	---	--

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013814

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD 107,5 FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00000997**

Produto:													Campanha: <b>DENGUE</b>												
PEÇA A - SPOT													PEÇA												
FORMATO 30"													FORMATO												
MATERIAL													MATERIAL												

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)														
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q																		
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A																																					28	605,00	84.958678%	2.548,00									

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	28	TOTAL BRUTO R\$	2.548,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	509,60
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/04/2022		LÍQUIDO R\$	2.038,40
<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>			DATA	MIDIA
				FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013814

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD 107,5 FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Marco/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000997</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013815

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL **contabilidadepp@band.com.br**  
 RAZÃO SOCIAL **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
 ENDEREÇO **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
 CNPJ **43.837.392/0002-31** CONTATO  
 FONE/FAX **(18) 2101-8515 /** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00000999**

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT	30"				

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q								
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A																																	28	249,00	69.879518%	2.100,00			
TESTEMUNHAL																																								
PROG GUTO MANTOVANI																																		3	498,00	65.863454%	510,00			

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/04/2022**

31	TOTAL BRUTO R\$	2.610,00
	COMISSÃO R\$	522,00
	LÍQUIDO R\$	2.088,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013815

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **/SP** **E-MAIL** **contabilidadepp@band.com.br**  
**RAZÃO SOCIAL** **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
**ENDEREÇO** **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
**CNPJ** **43.837.392/0002-31** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **(18) 2101-8515 /** **REPRES.**

**PERÍODO** **Marco/2022**  
**DATA EMISSÃO** **22/03/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0002/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0001/22**  
**PLANILHA** **00000999**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

PI  
013816

CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO	PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX	CBN - ARARAQUARA /SP EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA. AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060 57.712.762/0001-38 /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA	Marco/2022 22/03/2022 PMA-0002/22 PMA-0001/22 00001003
--	--	--	--	------------------------------	---	--

Produto: Campanha: DENGUE

PEÇA A - SPOT	FORMATO 30"	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------------------	----------------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q													
ROTATIVO 1 (00:00-24:00)	A																							4	4	4			4	4	4	4		28	87,00	13.793103%	2.100,00	
TESTEMUNHAL																																						
CBN ESPORTES																											1		1		1				3	174,00	10%	469,80

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	31	TOTAL BRUTO R\$	2.569,80
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	513,96
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/04/2022		LÍQUIDO R\$	2.055,84

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013816

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**  
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001003**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013817**

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 <b>I.E.</b> I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> RD CULTURA FM - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA <b>ENDEREÇO</b> AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 <b>CNPJ</b> 43.961.234/0001-08 <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> / <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Abril/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 22/03/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0002/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0001/22 <b>PLANILHA</b> 00000992
--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE
-----------------	-------------------------

<b>PEÇA</b> A - SPOT	<b>FORMATO</b> 30"	<b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>MATERIAL</b>
-------------------------	-----------------------	-----------------	-------------	----------------	-----------------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A	4			4	4	4	4	4			4	4	4	4					4	4	4					4	4	4	4	4			72	605,00	84.958678%	6.552,00

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022</b>	72	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>6.552,00</b> <b>1.310,40</b> <b>5.241,60</b>
--	--	----	---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

**DATA** **MIDIA**  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013817

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000992</b>
---	---	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013818

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001		<b>VEÍCULO</b> RD UNICA FM - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO LITORAL NORTE LTDA <b>ENDEREÇO</b> R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA <b>CNPJ</b> 50.319.771/0002-03 <b>FONE/FAX</b> /		<b>PERÍODO</b> Abril/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 22/03/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0002/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0001/22 <b>PLANILHA</b> 00000996	
		<b>E-MAIL</b>			
		<b>CONTATO</b>			
		<b>REPRES.</b>			

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PEÇA</th> <th>FORMATO</th> <th>MATERIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A - SPOT</td> <td>30"</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PEÇA	FORMATO	MATERIAL	A - SPOT	30"		<table border="1"> <thead> <tr> <th>PEÇA</th> <th>FORMATO</th> <th>MATERIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PEÇA	FORMATO	MATERIAL			
PEÇA	FORMATO	MATERIAL											
A - SPOT	30"												
PEÇA	FORMATO	MATERIAL											

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A																															TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)					
		01 S	02 S	03 D	04 S	05 T	06 Q	07 Q	08 S	09 S	10 D	11 S	12 T	13 Q	14 Q	15 S	16 S	17 D	18 S	19 T	20 Q	21 Q	22 S	23 S	24 D	25 S	26 T	27 Q	28 Q	29 S	30 S									
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A	4		4	4	4	4	4		4	4	4	4					4	4	4							4	4	4	4			72	605,00	84.958678%	6.552,00				

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	72	<b>TOTAL BRUTO R\$</b>	6.552,00
<b>LOCAL DE COBRANÇA</b>	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		<b>COMISSÃO R\$</b>	1.310,40
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		<b>LÍQUIDO R\$</b>	5.241,60

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MÍDIA  
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013818

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD UNICA FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO LITORAL NORTE LTDA**  
ENDEREÇO **R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAZ**  
CNPJ **50.319.771/0002-03** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00000996**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013819

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD 107,5 FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00000998**

Produto:   
**PEÇA** **FORMATO** **MATERIAL**  
**A - SPOT** **30"**

Campanha: **DENGUE**  
**PEÇA** **FORMATO** **MATERIAL**

COLOCAÇÃO	P	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT	CUSTO UNITÁRIO	%	CUSTO (TOTAL R\$)
ABRIL/2022	E	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	INS		DESCONTO	

<b>ROTATIVO 1 (11:00-19:00)</b>	A	4		4	4	4	4	4		4	4	4	4					4	4	4					4	4	4	4	4				<b>72</b>	<b>605,00</b>	84.958678%	<b>6.552,00</b>
---------------------------------	---	---	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	--	--	--	-----------	---------------	------------	-----------------

Este PI cancela e substitui o de mesmo numero, devido a exclusão do testemunhal


LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

<b>72</b>	TOTAL BRUTO R\$	<b>6.552,00</b>
	COMISSÃO R\$	<b>1.310,40</b>
	LÍQUIDO R\$	<b>5.241,60</b>

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013819**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD 107,5 FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000998</b>
---	---	--

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013820**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL <b>contabilidadepp@band.com.br</b> RAZÃO SOCIAL <b>RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA</b> ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142</b> CNPJ <b>43.837.392/0002-31</b> CONTATO FONE/FAX <b>(18) 2101-8515 /</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001000</b>
--	---	---

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT	30"				

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A	4			4	4	4	4	4		4	4	4	4				4	4	4						4	4	4	4	4			72	249,00	69.879518%	5.400,00			
TESTEMUNHAL																																							
PROG GUTO MANTOVANI		1			1		1		1			1		1					1	1	1						1		1		1		12	498,00	65.863454%	2.040,00			

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	84	TOTAL BRUTO R\$	7.440,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.488,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		LÍQUIDO R\$	5.952,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013820

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL **contabilidadepp@band.com.br**  
RAZÃO SOCIAL **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
ENDEREÇO **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
CNPJ **43.837.392/0002-31** CONTATO  
FONE/FAX **(18) 2101-8515 /** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001000**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INERÇÃO

## PI 013821

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>CBN - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> <b>CNPJ</b> <b>57.712.762/0001-38</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b>	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001004</b>
--	--	---	--

**Produto:** **Campanha:** DENGUE

<b>PEÇA</b> <b>A - SPOT</b> <b>FORMATO</b> <b>30"</b> <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>
---	--

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
ROTATIVO 1 (00:00-24:00)	A	4			4	4	4	4	4			4	4	4	4				4	4	4					4	4	4	4	4			72	87,00	13.793103%	5.400,00	
TESTEMUNHAL																																					
CBN ESPORTES		1			1		1		1			1		1					1	1	1					1		1		1			12	174,00	10%	1.879,20	

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> <b>30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022</b>	<b>84</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> <b>COMISSÃO R\$</b> <b>LÍQUIDO R\$</b>	<b>7.279,20</b> <b>1.455,84</b> <b>5.823,36</b>
<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>		<b>DATA</b>	<b>MIDIA</b>  <b>FRANCISCO</b>	



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013821**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>CBN - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.</b> ENDEREÇO <b>AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> CNPJ <b>57.712.762/0001-38</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001004</b>
--	---	---

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





**verge** parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013822

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> RADIO MORADA DO SOL LTDA <b>ENDEREÇO</b> AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 <b>CNPJ</b> 43.960.350/0001-02 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Marco/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 22/03/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0002/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0001/22 <b>PLANILHA</b> 00000989
---	--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE
<b>PEÇA</b> A - SPOT <b>FORMATO</b> 30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q													
ROTATIVO 1 (11:00-19:00)	A																																		28	605,00	84.958678%	2.548,00

Este PI cancela e substitui o de mesmo numero, devido a exclusão do testemunhal deste PI

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/04/2022	<b>28</b>	<b>TOTAL BRUTO R\$</b> 2.548,00 <b>COMISSÃO R\$</b> 509,60 <b>LÍQUIDO R\$</b> 2.038,40
---	-----------	--

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013822

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Marco/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000989</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013823**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD A MAIS MORADA - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
 ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
 CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00000993**

Produto:

Campanha: **DENGUE**

PEÇA **A - SPOT** FORMATO **30"** MATERIAL

PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q													
ROTATIVO 1 (07:00-19:00)	A																																	28	605,00	84.958678%	2.548,00	
TESTEMUNHAL																																						
PROG ROBERVAL JOSE																																			3	1.817,00	84.958678%	819,90

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/04/2022**

31 TOTAL BRUTO R\$ **3.367,90**  
 COMISSÃO R\$ **673,58**  
 LÍQUIDO R\$ **2.694,32**

**<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>**

DATA  
 MIDIA  
 FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013823

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD A MAIS MORADA - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00000993**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013824

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD BRASIL FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA</b> ENDEREÇO <b>AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620</b> CNPJ <b>54.920.210/0001-27</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Marco/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001001</b>
--	---	---

<b>Produto:</b>	<b>Campanha:</b> DENGUE
PEÇA <b>A - SPOT</b> FORMATO <b>30"</b> MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO MARCO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)							
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q																		
ROTATIVO 1 (06:00-19:00)	A																																	28	15,00	33.333330%	280,00						

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b> LOCAL DE COBRANÇA <b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b> PRAZO DE PAGAMENTO <b>30DFM</b> VENCIMENTO: <b>30/04/2022</b>	<b>28</b>	TOTAL BRUTO R\$ <b>280,00</b> COMISSÃO R\$ <b>56,00</b> LÍQUIDO R\$ <b>224,00</b>
---	-----------	---

<b>&lt;&lt; VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES &gt;&gt;</b>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013824

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **RD BRASIL FM - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **/SP** **E-MAIL**  
**RAZÃO SOCIAL** **ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA**  
**ENDEREÇO** **AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620**  
**CNPJ** **54.920.210/0001-27** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **/** **REPRES.**

**PERÍODO** **Marco/2022**  
**DATA EMISSÃO** **22/03/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0002/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0001/22**  
**PLANILHA** **00001001**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013825

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00000990</b>
---	--	--

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013826

CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO	PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX	RD A MAIS MORADA - ARARAQUARA /SP RADIO MORADA DO SOL LTDA AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 43.960.350/0001-02 /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA	Abril/2022 22/03/2022 PMA-0002/22 PMA-0001/22 00000994
--	--	--	--	------------------------------	---	--

Produto:	Campanha: DENGUE				
PEÇA A - SPOT	FORMATO 30"	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)					
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
ROTATIVO 1 (11:00-19:00)	A	4			4	4	4	4	4		4	4	4	4				4	4	4						4	4	4	4	4					72	605,00	84.958678%	6.552,00		
TESTEMUNHAL																																								
PROG ROBERVAL JOSE		1			1	1	1	1			1	1						1	1	1						1	1	1									12	1.817,00	84.958678%	3.279,61

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	84	TOTAL BRUTO R\$	9.831,61
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.966,32
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		LÍQUIDO R\$	7.865,29

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013826

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD A MAIS MORADA - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> ENDEREÇO <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> CNPJ <b>43.960.350/0001-02</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00000994</b>
--	---	---

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013827

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD BRASIL FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA</b> ENDEREÇO <b>AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620</b> CNPJ <b>54.920.210/0001-27</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001002</b>
--	---	---

Produto:	Campanha: <b>DENGUE</b>				
PEÇA A - SPOT	FORMATO 30"	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)					
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
ROTATIVO 1 (06:00-19:00)	A	4			4	4	4	4	4			4	4	4	4				4	4	4					4	4	4	4	4			72	15,00	33.333330%	720,00				

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	72	TOTAL BRUTO R\$	720,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	144,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		LÍQUIDO R\$	576,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013827

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD BRASIL FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA**  
ENDEREÇO **AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620**  
CNPJ **54.920.210/0001-27** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001002**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013828

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CIDADE ON - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA**  
 ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
 CNPJ **01.559.769/0003-79** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001005**

Produto: **Campanha: DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
BILBOARD 1 - 970X250										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	171,89	4%	3.630,32		
DHTL																																					
BILBOARD 2																																					
RETANGULO 1																																					
MOBILE DOUBLE																																					
Valor total da proposta mensal tabela R\$ 5.156,78																																					

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	22	TOTAL BRUTO R\$	3.630,32
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	726,06
PRAZO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO: 01/04/2022		LÍQUIDO R\$	2.904,26

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013828**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>CIDADE ON - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> <b>CNPJ</b> <b>01.559.769/0003-79</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001005</b>
---	--	--

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENT0  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013829

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CIDADE ON - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA**  
 ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
 CNPJ **01.559.769/0003-79** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
 DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
 PIT Nº **PMA-0002/22**  
 PLANO Nº **PMA-0001/22**  
 PLANILHA **00001006**

Produto: **Campanha: DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T													
BILBOARD 1 - 970X250		1	1	1	1	1	1	1																											8	171,89	4%	1.320,12
DHTL																																						
BILBOARD 2																																						
RETANGULO 1																																						
MOBILE DOUBLE																																						

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	1.320,12
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	264,02
PRAZO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO: 01/05/2022		LÍQUIDO R\$	1.056,10

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013829**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>CIDADE ON - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> <b>CNPJ</b> <b>01.559.769/0003-79</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Maio/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001006</b>
---	--	---

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)







VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013830

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD CULTURA FM - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001021**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013831

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>22/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001022</b>
---	---	--

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013832**

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL JN DE ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **JORNAL DE ARARAQUARA LTDA**  
ENDEREÇO **R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165**  
CNPJ **66.564.063/0001-89** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001023**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013833

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>PORTAL JN DE ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>JORNAL DE ARARAQUARA LTDA</b> ENDEREÇO <b>R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165</b> CNPJ <b>66.564.063/0001-89</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Maio/2022</b> DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0002/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0001/22</b> PLANILHA <b>00001024</b>
--	---	--

Produto:	Campanha: <b>DENGUE</b>				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO MAIO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																															
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T																																										
BANNER - 534X114		1	1	1	1	1	1	1																										8	50,00	20%	320,00																														
Valor mensal é de R\$ 1.500,00																																																																			

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	8	TOTAL BRUTO R\$	320,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	64,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022		LÍQUIDO R\$	256,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013833

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL JN DE ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **JORNAL DE ARARAQUARA LTDA**  
ENDEREÇO **R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165**  
CNPJ **66.564.063/0001-89** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Maio/2022**  
DATA EMISSÃO **22/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001024**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)







VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013834

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Marco/2022**  
DATA EMISSÃO **23/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001025**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013835

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **23/03/2022**  
PIT Nº **PMA-0002/22**  
PLANO Nº **PMA-0001/22**  
PLANILHA **00001026**

Produto: **DENGUE** Campanha: **DENGUE**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
TESTEMUNHAL																																					
PROG DO MAGDALENA	1			1	1	1	1	1				1	1	1	1					1	1	1				1	1	1	1	1				18	1.817,00	69.736035%	9.898,13

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

18	TOTAL BRUTO R\$	9.898,13
	COMISSÃO R\$	1.979,63
	LÍQUIDO R\$	7.918,50

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013835**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.960.350/0001-02</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>23/03/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0002/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0001/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001026</b>
---	--	--

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**